

PORTARIA Nº. 632/2020, DE 28 DE Agosto DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o art. 95 da Lei Municipal nº 1.755/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Laudo Médico emitido pelo Médico do Trabalho **Dr. Francisco Assis de Macedo** no dia 24 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, ao docente da Universidade de Gurupi - Unirg, **ALMIR BORGES FRANCO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto III, no período de 05/08/2020 a 03/09/2020.

Parágrafo Único. A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo até trinta dias, podendo ser prorrogada por até trinta dias, mediante parecer de junta médica oficial e, excedendo estes prazos, sem remuneração, por até noventa dias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de Agosto de 2020.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

